



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021 – CRM-PA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, SOB DEMANDA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES, PARA CONSELHEIROS, MEMBROS, SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ (PASSAGENS AÉREAS PARA O BRASIL),

Às QUATORZE horas e DEZ minutos do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um na Sala de Reunião Plenária do CRM-PA, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e com os funcionários do setor jurídico e técnico deste CRM, fez constar em ata que iniciaram o credenciamento do(s) participante(s) presente(s), e também, do participante que encaminhou seus envelopes via Correios, de acordo com o item 6.18 do Edital. Dessa forma, os envelopes propostas e habilitação da empresa que enviou via Correios é **V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA** (protocolo CRM-PA nº 6750). Por conseguinte, a(s) empresa(s) que compareceu(ram) presencialmente ao credenciamento são **FACTO TURISMO EIRELI** REPRESENTADA PELA SR.^a LUZIA SILVA PEIXOTO e **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** REPRESENTADA PELO SR. LEANDRO ROSSY DE CARVALHO, estando todas aptas ao credenciamento. Após o credenciamento a Pregoeira iniciou a verificação das propostas preço, foram abertas as propostas da(s) empresa(s) que enviou via Correios: **V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, com o valor global de R\$ 113.932,40 (cento e treze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), e em ato contínuo da(s) empresa(s) presente(s) na sessão: **FACTO TURISMO EIRELI** com o valor global de R\$ 116.576,40 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** com valor global de R\$ 116.576,40 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). As empresas presenciais na seção questionaram o valor zero da taxa de emissão de bilhete apresentada pela empresa **V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, pois que o esclarecimento apresentado no dia vinte e sete de setembro no site do CRM-PA informa que não será permitido taxa zero ou negativa, fato pelo qual solicitam a desclassificação da referida empresa. A Pregoeira



CRM-PA

Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal | Fone: (91) 3204-4000
CEP 66050-160 Belém PA | www.cremepa.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

junto com Equipe de apoio e Assessoria Jurídica acataram a solicitação de desclassificação da empresa **V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA** de acordo com o parecer. Não houve a fase de lances devido as propostas apresentadas já estarem no limite, caso em que as empresas mantiveram seus valores. A pregoeira verificando a igualdade dos valores globais realizou o sorteio entre as empresas participantes. Após o sorteio foi verificado como vencedora a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP com o valor global de R\$116.576,40 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**. A Pregoeira após propostas de preço, e considerando o Menor Preço Global da empresa vencedora do sorteio e não tendo nenhuma manifestação, iniciou a abertura do envelope habilitação da empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** Assim, e após a verificação da documentação pelo(s) presente(s), e estando nos termos do Edital, a Pregoeira perguntou se algum licitante gostaria de se manifestar, e não havendo manifestação ou interesse de recorrer, a Pregoeira declarou como vencedor a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, a pregoeira devolveu para a empresa FACTO TURISMO a documentação habilitação do envelope B. A presente ata será encaminhada à autoridade superior do CRM-PA, e publicado no site do Conselho, e deu os trabalhos por encerrados. Nada mais havendo a relatar, declaro que esta ata foi lavrada por mim, **JOÃO AUGUSTO SANTIAGO CRUZ**, EQUIPE DE APOIO, e que os fatos nela registrados ocorreram na presença minha e dos demais abaixo assinados, razão pela qual dou fé.

Belém, 29 de setembro de 2021.


CIRLENE OLIVEIRA COSTA
Pregoeira


JOÃO AUGUSTO SANTIAGO CRUZ
Equipe de Apoio


EDSON LISBOA DA COSTA
Equipe de Apoio









CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ


NOELI FRANCO ERNESTO
Assjur-CRM-Pa


LEVY ANDRÉ DAMASCENO ARAÚJO
Técnico Informática

EMPRESA(S) – PRESENCIAL(IS)


1 FACTO TURISMO EIRELI
LUZIA SILVA PEIXOTO


2 DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
LEANDRO ROSSY DE CARVALHO



